



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº. 017/2013

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 010/2013 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divulga a Ordem Classificatória do Edital nº. 010/2013 de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

Erasmus Guterres Silva, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao item 9.1 do Edital nº. 010/2013, de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – DIVULGA a classificação dos candidatos para contratação temporária de Professor de Língua Portuguesa (RT 40h) e Professor de História (RT 40h), referente ao Edital nº. 010/2013 de Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Educação e Cultura, conforme relatório de nota abaixo.

| Cargo: Professor de Língua Portuguesa | | |
|--|--------------------------------|-------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA |
| 1º | LIANA ARRUSSUL SEVERO | 33 |
| 2º | INGRIDI DA SILVEIRA SCHALABITZ | 14 |
| 3º | CATHARINE CARDOSO MARTINI | 14 |
| 4º | ÉDINA ANJOS DA SILVA | 08 |

| Cargo: Professor de História | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA |
| 1º | SUSAN PERES FERREIRA | 24 |
| 2º | PACIFICO ROMÁRIO MENEZES DA SILVA | 21 |
| 3º | ALESSANDRO RODRIGUES ARRUSSUL | 14 |

II – Conforme o item 7.1 do Edital nº. 010/2013 de Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na Secretaria de Educação e Cultura, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo.

III – O critério de desempate será conforme o previsto no item 8, do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO**

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de abril de 2013.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com